

Dados do Processo

Assunto

PROCEDIMENTOS: Tecnologia da Informação - expedientes administrativos

Resumo

Ata de reunião mensal do Comitê Regional do PJe - 14/09/2020

Protocolado por

herbert - HERBERT WITTMANN

Participantes

herbert - HERBERT WITTMANN

Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM

SECTIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Situação Atual do Processo



Em análise na(o) Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM desde
09/10/2020. Responsável atual: Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM

Evento	Reunião do Comitê Gestor Regional do PJe
--------	--

Data	14/9/2020	Horário	10h30	Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	- Desembargador Luiz Antonio Lazarim; - Desembargador Claudinei Zapata Marques; - Alessandra Rangel Paravidino Andery, Procuradora Regional do Trabalho; - Alvaro dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência; - Lúcia Zimmermann, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional; - Renato Henry Sant'Anna, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa; - Levi Rosa Tomé, Juiz Titular de Vara do Trabalho; - Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário; - Edson Lacir Donadon, Secretário Judiciário; - Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações; - Paulo Sergio Salvador, Diretor da Vara do Trabalho de Santa Bárbara d' Oeste; - Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional.				

Assunto	Processos afetos ao Comitê
---------	----------------------------

O Excelentíssimo Desembargador Luiz Antonio Lazarim saudou a todos e iniciou a reunião falando que seriam tratados diversos PROADs na reunião.

1. **PROAD 12956/2020 e 17240/2020** – Herbert Wittmann explicou o cronograma das versões do PJe e liberação de soluções nacionais para uso dos Regionais por conta da pandemia.

Os expedientes tratam da programação de liberação de versões do PJe, bem como da liberação de 7 soluções de sistemas existentes nos Regionais. No caso do TRT 15, existe muito interesse nos sistemas E-Carta e Acervo Digital Eletrônico (para juntada de provas em processos que não sejam em .pdf direto no banco de dados dos sistemas, liberando as Secretarias de terem que arquivar tais documentos).

Após breve discussão dos participantes, o Comitê tomou ciência e aprovou que os dois sistemas sejam implantados assim que liberados pelos outros Regionais ou CSJT, respeitando a fase de homologação e com adaptação dos modelos de documentos para o TRT-15.

2. **PROAD 14177/2020** - Problemas nos cálculos do PJe-Calc.

Tal sistema será utilizado a partir de janeiro de 2021.

O requerente do PROAD alega que “não tem como apurar as horas extras diurnas e noturnas separadas nos turnos de revezamento” e discorre sobre algumas situações similares, para demonstrar que, segundo ele, os cálculos do programa contêm inconsistências.

Herbert explicou que questionou o possível erro de cálculo aos secretários de TIC dos outros Regionais, mas ninguém identificou o mesmo caso.

Vlademir Suato sugeriu enviar para a 8ª Região. Dra. Lúcia ponderou que já foi encaminhado para a Escola Judicial, para realização de testes por equipe que ministra cursos sobre o PJe-Calc.

Dr. Antonio Galvão afirmou que, pelo que tem conhecimento, os advogados têm utilizado sem ter a mesma dúvida nos cálculos, sem reclamações por ora.

Dr. Claudio Vieira esclareceu que pode ser também que nenhum advogado tenha conferido esses cálculos.

Dr. Lazarim solicitou que a Corregedoria e a SETIC levem para a próxima reunião o resultado do levantamento realizado pela Escola Judicial, para, se realmente identificado uma falha no sistema, o Comitê poder enviar ao Jira, para correção.

3. **PROAD 10575/2020** - Reclamação de advogados na utilização dos sistemas bancários utilizados no PJe, com uma sugestão de melhoria nos procedimentos que os bancos utilizam.

Herbert esclareceu que, com a utilização de TEDs para pagamentos e transferências relativas aos processos, fica difícil identificar de qual se trata, quando há mais de uma. O pedido então seria para que os bancos identifiquem o número do processo no comprovante de cada documento bancário.

Dr. Galvão contou que os advogados informam vários dados, mas já aconteceu de o Banco do Brasil não conseguir localizar a guia paga para um reclamante, para que ele pudesse fazer a retirada.

Dr. Lazarim solicitou que a Presidência faça contato com o Banco do Brasil para saber se é um possível erro de sistema e para pedir uma solução, ao que o Dr. Alvaro dos Santos concordou.

4. **PROAD 14867/2020** - Termo de cooperação com a Prefeitura de Campinas.

A Prefeitura deseja utilizar o MNI nos moldes do MPT. Já foram feitos contatos com a área técnica, porém, com o afastamento social, as conversas cessaram. Eles aceitariam, a partir da implementação, serem notificados direto pelo painel, de acordo com contato do assessor jurídico da Prefeitura de Campinas com Herbert e Edson Donadon.

Herbert explicou que submete ao Comitê para que, se aprovado, seja feito termo de cooperação. Dra. Lúcia e Vlademir concordaram que não vislumbram problemas, que inclu-

sive facilitaria bastante para a 1ª instância.

Paulo Almeida alertou, contudo, que as intimações de pauta no 2º Grau não têm funcionando pelo sistema e que pode ser um problema, pois não iriam pelo sistema.

Dra. Alessandra Andery disse que, no caso do MPT, as intimações de pauta são recebidas por e-mail.

Paulo, Donadon e Herbert ponderaram também que a versão 2.6 do PJe, que deve vir no final do ano, talvez contemple nacionalmente uma solução mais completa para integrar mais órgãos ao sistema, sem demandar que as Secretarias adotem soluções temporárias de diferentes tipos de notificações.

Ficou decidido pelo Comitê que a interoperabilidade pode ser adotada apenas quando a expansão for possível sem causar trabalhos manuais a mais, ou seja, antes de firmar convênio e implantar o pedido, terá que ser corrigida a impossibilidade de intimação de pauta e demais saneamentos necessários, com estudos da SETIC para tanto.

O que tramita no padrão MNI é adaptado para cada órgão. Quando houver a implantação com a Prefeitura de Campinas, será possível expandir para as demais prefeituras.

5. **PROAD 7129/2020** - Pedido de Diretor de Vara para divulgação de listagens para facilitar as intimações.

Esse expediente traz uma discussão para aplicação do que institui o Provimento GP-CR nº 03/2019. É um grande problema nos dias de hoje no Tribunal.

Donadon esclareceu que o Tribunal havia decidido que as citações não seriam mais por Correios e passariam a ser por e-mail, com o cadastro dos endereços eletrônicos das empresas a ser feito pelo e-mail criado para tal fim. No entanto, a situação está parada, porque o CNJ mandou retirar do PJe a opção de intimação por e-mail. Algumas unidades têm feito ainda, mas com necessidade de juntar comprovante, cópia e certificar, porque não ficar registrada no sistema. Ao mesmo tempo, as listas de endereços para centralizações pararam de ser publicadas.

A questão é saber se o e-Carta vai funcionar, no entanto, ainda haveria custos para o Tribunal.

A divulgação de intimações deve ser analisada pela SETIC, para apresentar uma solução ao Comitê e posteriormente ao CSJT e CNJ, como o retorno da ferramenta por e-mail pelo sistema, ou e-Carta, ou voltar a usar os Correios, ou algum outro estudo.

6. **PROAD 14938/2020** - Novas versões do Shodo e AUDI - PJe

Com a versão 2.5.7 do PJe, foram liberadas novas versões do assinador Shodo - versão

1.1.1 - e do AUDI - versão 4.0 -, sendo necessário testar esses softwares antes de liberar em ambiente de produção.

Herbert sugeriu fazer dois grupos para fazer os testes e, eventualmente, envolver a Escola Judicial para fazer treinamentos.

Dr. Lazarim concordou e autorizou que o Núcleo do PJe teste o Shodo e a Corregedoria teste o AUDI, começando também pelos Juizes de 1º Grau do Comitê, com apoio técnico da SETIC.

7. PROAD 25875/2019 - Desativação do uso do Diligencia15

Foi discutida a utilização desse software, que foi produzido pela Corregedoria Regional e as necessidades de atualização do sistema a partir de sugestões dadas pelos oficiais de justiça. Como o PJe tem módulo desse assunto (PJe-Calc) e a Resolução 242/2019 do CSJT veda o desenvolvimento dessa solução, a Corregedoria vai desativar o seu uso no Regional, com ciência e anuência do Comitê. Já foi comunicado isso ao Comitê de Governança de TIC.

8. PROAD 9375/2020 e 16750/2020 - Bloqueio de usuários que se utilizam de robôs para acessar dados do sistema.

Foi deliberado na última reunião do comitê autorizando a implementação do bloqueio dos advogados que se utilizam de robôs para consultar milhares de processos, normalmente de terceiros. Não foi possível tecnicamente bloquear apenas as pesquisas a processos de terceiros, temos que bloquear o acesso completo do advogado.

No caso do PROAD 16750/2020, é assunto correlato, de divulgação de dados para as chamadas “listas negras”. Resolução 249/2019 trata também da suspensão dos robôs (Art.10-A) e autoriza os Regionais a bloquear os advogados que usarem essas ferramentas tecnológicas, com notificação por e-mail.

Herbert explicou que a utilização desses robôs para fazer varredura de banco de dados afeta a performance e a infraestrutura do próprio sistema PJe.

Dr. Galvão concordou que realmente acontece abuso e que é preciso zelar pela classe dos advogados, para que os inocentes não sejam penalizados, vendo com muita cautela a possibilidade de bloqueio. A sugestão seria que a OAB participasse de estudo sobre isso.

Herbert comprometeu-se a fazer documento sigiloso sobre os critérios que seriam adotados para coibir as consultas a milhares de processos em poucos minutos.

Dr. Lazarim solicitou o possível cadastro de exceções e sempre com informação à OAB, ao que o Comitê concordou.

9. PROAD 15984/2020 - Criação de bugfix para o aplicativo JTe

A 5ª Região sugere a criação de uma base de dados, cópia da produção, para acesso daquele Regional para apoio ao suporte na ferramenta.

Herbert explicou que hoje somente a 15ª e o CSJT acessam a base de dados da 15ª. No caso do pedido do TRT-5, o acesso poderia causar vazamento de dados para outros Regionais.

Dr. Lazarim pediu que se solicite o código-fonte e que o TRT-15 realize os testes para a 5ª Região, sem abrir o banco de dados para aquele Regional.

Dr. Claudinei Zapata ponderou quais possibilidades seriam acessadas, como processos julgados, mas não com a permissão a minutas de processos ainda pendentes de julgamento.

O Comitê definiu que a SETIC fará estudo até a próxima reunião para saber se seria viável que a própria 15ª realizasse os testes ou que se postergasse a liberação desse direito até que o projeto de deixar anônimos os dados da base fosse implementado.

10. **PROAD 15344/2020 e 10989/2020 - Implantação do PJeCor no Tribunal**

Expediente dando notícia sobre a implantação do PJeCor no Tribunal.

Dra. Lúcia explicou que o Tribunal está dentro do prazo da implantação e que a Corregedoria enviou à Presidência expediente para passar pela aprovação da Comissão de Regimento Interno, o que aguarda a próxima reunião da Comissão, segundo o Dr. Renato.

O Comitê apoiou a questão.

11. **PROAD 15697/2020 - Módulo do plenário virtual**

Trata-se de convite para que o Tribunal desenvolva o módulo que o Tribunal foi piloto e que está com problemas.

Donadon relatou que recentemente as falhas foram corrigidas.

Herbert contou que 80% do sistema ainda precisam ser construídos, com participação do TRT-15 no projeto da votação virtual e da parte das secretarias, a pedido do CSJT.

No entanto, a área de desenvolvimento do Tribunal está com 29 outros projetos nacionais e precisaria solicitar um prazo para iniciar mais uma participação.

Dr. Lazarim ponderou que o convite fosse aceito, dentro das possibilidades do Regional. O Comitê aceitou e decidiu que a Presidência formalizasse o aceite.

12. **PROAD 17175/2020 - Andamento de processo.**

Reclamação postada na Ouvidoria do Tribunal: “*Processo encontra-se conclusos desde 17/10/2019 e mesmo com petição pedindo prosseguimento em 8/7/2020 não houve qualquer movimentação. Processo: 0010402-71.2014.5.15.0014*”.

O Comitê decidiu pelo encaminhamento para a Corregedoria, para análise.

13. PROAD 14720/2020 - PJe Mídias e Cartas Precatórias

Expediente que questiona acesso ao PJe Mídias por usuários do Tribunal. Hoje o Tribunal não tem cadastro, nem gestor para atuar no sistema do CNJ.

Herbert explicou que a utilização acontece no TRT-9, por exemplo. Os usuários de VTs eram orientados a entrar em contato com a VT que expediu a carta precatória pelo PJe Mídias para que os documentos fossem enviadas por outro meio, para possibilitar o cumprimento.

A Corregedoria explicou que há mais expedientes sobre o assunto e que é um problema a falta de acesso.

Paulo questionou se haveria custos de armazenamento de mídias do PJe com a adoção desse sistema.

Herbert esclareceu que o cadastro no CNJ poderia ser feito para a parte de acesso a cartas precatórias e que a utilização do acervo digital desenvolvido pelo TRT-2 seria mais eficaz para outras demandas das mídias no PJe.

Dr. Levi e Dra. Lúcia relataram que o 1º Grau tem realizado oitiva de testemunhas por videoconferência, que o Ato 11 da CGJT estabelece que as cartas precatórias antigas sejam solicitadas de volta para que se atualize a forma ou procedimento.

Definido que a Presidência escolha gestores regionais de negócios, sendo sugerido alguém da Corregedoria para o 1º Grau e alguém do Núcleo de Apoio ao PJe para o 2º Grau.

14. PROAD 18438/2020 - Pesquisa de satisfação dos usuários do Gemini

Expediente destinada a dar ciência da percepção dos usuários que participaram do piloto do sistema Gemini, piloto este que foi realizado ao mesmo tempo nos Regionais que participaram do projeto.

Herbert contou que há 24 sugestões de melhorias e que Dr. Claudinei e Dr. Canicoba representam o TRT-15 no piloto, sendo o Tribunal pioneiro.

Dr. Lazarim contou existir outra ferramenta - Vitor -, desenvolvida com auxílio da Universidade de Brasília, ao que Herbert relatou que fez contato com a UFScar sobre possível parceria nesses desenvolvimentos, além de que o CNJ tem a preocupação de juntar forças.

Dr. Claudinei sugeriu buscar a Unicamp também.

O Comitê então tomou ciência de todas as sugestões e definiu que seja uma questão a ser priorizada e disponibilizada para a 1ª instância.

***. Outros assuntos**

- Além disso, o Comitê sugere que a Presidência e a Corregedoria formalizem algum termo com os demais Tribunais que pedirem acesso ao ambiente de produção do EXE15.

- Dr. Galvão agradeceu a Dra. Lúcia, Dr. Alvaro, Dra Cristiane Rondelli e Paulo Almeida pela agilidade e presteza em relação ao requerimento sobre sustentação oral, objeto de reunião em 28/8/20. Relatou ser erro no sistema nacional e não um problema técnico, sugerindo que o Comitê encaminhasse o problema para o CSJT. Paulo completou que os advogados requerem a inscrição para sustentação oral, mas, quando a sessão é adiada, ao invés do sistema migrar a inscrição para a nova data de sessão, aparentemente acontece uma falha e a inscrição não fica visível para a Secretaria nem possibilita nova inscrição para o advogado. Ele afirmou também que solicitou que a OAB enviasse os casos concretos de problemas que aconteceram nesse sentido, para que pudesse avaliar com mais detalhes.

Decidido que o encaminhamento desses exemplos deve ser feito pela OAB diretamente para a Presidência do Tribunal.

- Sobre pedido da OAB de haver horário definido para a sustentação oral, Dr. Alvaro explicou que as sessões telepresenciais possibilitaram que os advogados não precisem ficar na sala de sessões o dia inteiro como nas presenciais, já que, a critério de cada Presidente de Câmara ou sessão, é definido horário de julgamento de processos de cada relator. A Presidência expedirá recomendação sobre isso.

- PROAD 13530/2020 – Dr. Alvaro explicou que o servidor Sisenando criou ferramenta para desenvolvimento que diminui número de cliques, entre outras coisas, facilitando o trabalho. Contou também que fará reunião com o servidor e com o Adlei. Dr. Lazarim pontuou que ninguém pode desenvolver nem inserir nada no sistema sem submeter antes à SETIC, ao Comitê Gestor Regional do PJe, à Corregedoria e à Presidência, tomando cuidados com os riscos e os limites do mundo artificial e com a segurança da informação. Nada pode chegar ao PJe sem passar antes também pelo Comitê Gestor Nacional do PJe. O Comitê recomenda que o PROAD seja encaminhado para a análise da Corregedoria, posteriormente à SETIC para análise da segurança e, após, para o Comitê.

- Herbert registrou também que, durante a atual pandemia e regime de teletrabalho, houve por quatro meses seguidos o registro de 100% de disponibilidade do PJe.

Dr. Lazarim cumprimentou novamente a todos, encerrando a reunião às 12h30.

Ata preparada por

ALVARO DOS SANTOS

Em

14/9/2020



Histórico de Eventos

09/10/2020		Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM - GLAZARIM assumiu a responsabilidade deste processo
09/10/2020		Encaminhamento de SECTIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES para Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM feito por herbert - HERBERT WITTMANN Motivo: Ata da reunião para assinatura. Em análise desde 09/10/2020. Responsável atual: Ilazarim - LUIZ ANTONIO LAZARIM
09/10/2020		herbert - HERBERT WITTMANN - SECTIC assumiu a responsabilidade deste processo
09/10/2020		Encaminhamento de SECTIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES para SECTIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES feito por herbert - HERBERT WITTMANN Motivo: Encaminhamento Automático Analisado no período de 09/10/2020 à 09/10/2020. Concluído por herbert - HERBERT WITTMANN

